



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE A SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-22.03.24.01-TP

Às 09h15m do dia 13 de maio de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque e os membros titulares, Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, nomeados pela Portaria nº. 001100122/2022 de 10 de janeiro de 2022, para a prática dos atos inerentes à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de projeto, instalação, comissionamento, treinamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectada à rede, no município de Forquilha-CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação, após 15 (quinze) minutos de tolerância, deu início à sessão, com o recebimento dos envelopes “Documentos de habilitação” e “proposta de preço”, simultaneamente, em ato público, registrando a participação das seguintes licitantes devidamente cadastradas nesta municipalidade conforme disposto no item 2.0 do edital da tomada de preços epigrafada:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA	35.670.563/0001-71	ARTUR CASTRO BRASIL BECO - CPF: 067.854.573-19
2.	CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA	44.788.734/0001-52	CARLOS ROBERTO WALRAVEN DA CUNHA JÚNIOR - CPF: 042.975.073-07
3.	NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	24.995.315/0001-84	DEOCLECIO CAVALCANTI GONÇALVES DE SOUZA - CPF: 116.313.124-56
4.	ZL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	31.719.401/0001-20	LEMUEL LUCAS FELIX MARTINS - CPF: 059.504.543-08
5.	LÚMEM ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	27.163.949/0001-69	PAULO VITOR DA CUNHA NASCIMENTO - CPF: 035.673.843-41
6.	DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA	13.902.854/0001-05	JOSÉ WASHINGTON ALVES PARENTE JÚNIOR - CPF: 615.741.263-18

Ato contínuo, foram abertos os envelopes dos documentos de habilitações que foram rubricadas e analisadas pelos presentes na sessão. Após as devidas análises o Presidente da CPL perguntou aos representantes das licitantes presentes se teriam alguma informação para fazer constar na presente ata e de imediato os seguintes representantes se manifestaram para fazer as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS SEGUINTE EMPRESAS:
NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME Representante: Deoclecio Cavalcanti Gonçalves De Souza	DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA: - Não apresentou procuração hábil para representar a referida empresa devido a procuração estar sem firma reconhecida do outorgante conforme disposto em edital;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- A assinatura digital dos contratos sociais não consta a assinatura de todos os sócios chancelados pela respectiva Junta Comercial;
- O contrato de prestação de serviço do técnico profissional também não se encontra tutelado pelo reconhecimento em cartórios competentes;
- O balanço patrimonial apresentado em questão encontra-se vencido ou inválido por ser de exercício do ano de 2020;
- Os atestados de capacidade técnica não atendem ao quantitativo mínimo solicitado em edital de 178 kw.

ZI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA:

- Na habilitação não se encontra a documentação relacionada a sócia Maria Zeldá conforme exigência do edital que pedem documentação dos sócios representantes das empresas;
- O alvará não se encontra com taxa de fiscalização;
- A certidão jurídica do CREA encontra-se inválida por ter ocorrido alteração social sem o devido reconhecimento do CREA informando capital divergente do referente contrato social;
- Os atestados de A. AMÉLIA COMERCIAL onde presta serviços de 220 kw não se encontra registrado no CREA;
- A CAT sobre registro 272444 de 2022 encontra-se com valor de obra inexequível tendo em vista a complexidade do tamanho da obra apresentando valores irrisórios demonstrando expertise para desvincular o fiscal do conselho do CREA.

LÚMEM ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME:

- Não apresenta atestados que condizem a capacidade técnica de 178 kw conforme exigência mínima do edital;
- A CAT 272278 de 2022 encontra-se com preço inexequível em relação a complexidade da obra, onde um projeto maior que 90kw já mais se executaria no valor irrisório de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- O balanço patrimonial encontra-se vencido e inválido por se tratar de demonstrativo do ano de 2020 e ainda o mesmo não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário.

DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA:

- A empresa não atende a qualificação técnica tendo em vista não ser detentor de atestados com comprovação mínima de 178 kw conforme exigência do edital;
- As atividades da empresa não atendem as especificações de atividade compatíveis com o objeto da licitação conforme cartão CNPJ anexado em na sua habilitação;
- Não apresentou declarações obrigatórias exigidas em edital referentes a indicação do responsável técnico;
- Não apresentou declaração de reconhecimento dos termos de habilitação;
- Não apresentou declaração negativa de vínculo empregatício com funcionário do órgão licitante;
- Não anexou declaração referente a inidoneidade.

CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA:

- O contrato social e aditivos não possuem a chancela da respectiva Junta Comercial;
- Não apresentou CRF ou CRC referente ao contador da empresa conforme exigência de qualificação econômica do edital;
- CRF do FGTS encontra-se vencido;
- A certidão do CREA apresentada referente a pessoa jurídica não consta alteração referente ao contrato social tornando-se inválida para efeitos de habilitação;

UFM

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br

www.forquilha.ce.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> - A atestado de carport encontra-se sem reconhecimento de firma tornando-se inválida para efeito de habilitação e jurídico; - A atestado de 280 kwf encontra-se sem reconhecimento de firma tornando-se inválida para efeito de habilitação e jurídico; - O capital social do contrato social foi alterado para 250.000,00 e a do CREA encontra-se em 50.000,00; - Não apresentou quaisquer declarações exigidas em edital para a efetiva participação no presente certame. <p>- Em resposta as observações constadas pela empresa <u>ZL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA</u> no tocante a não constar treinamento, manutenção e monitoramento de sistemas fotovoltaicos do acervo técnico torna-se meramente inválido tendo em vista que na planilha orçamentária e de composições juntamente com o objeto da licitação não menciona os termos alegados nem refere a pagamentos para determinada demanda, muito menos execução de serviços exigidos tornando o atestado como um mero instrumento de restringir a participação dos licitantes.</p>
<p>ZL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA Representante: Lemuel Lucas Felix Martins</p>	<p><u>DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA:</u> - Não atendeu a potência mínima por ART e contratantes são pessoas físicas.</p> <p><u>NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME:</u> - Conforme item 3.3.3 do edital não consta treinamento, manutenção e monitoramento de sistemas fotovoltaicos do acervo técnico.</p> <p><u>LÚMEM ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME:</u> - Não atendeu a potência mínima por ART e contratantes são pessoas físicas; - Não apresentou atestado de capacidade técnica.</p> <p><u>CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA:</u> - Não consta treinamento, manutenção e monitoramento de sistemas fotovoltaicos do acervo técnico;</p> <p><u>DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA:</u> - Não atendeu a potência mínima por ART.</p>

Ato contínuo, o presidente da CPL informou a todos que fará uma análise minuciosa de toda a documentação apresentada e que após a conclusão das análises será elaborado o termo de julgamento da habilitação e que tão logo sejam concluídas as devidas análises, será divulgado o resultado da habilitação, bem como a disponibilização da abertura do prazo recursal nos mesmos veículos oficiais de imprensa que divulgaram o edital. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	

WF



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<i>MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</i>	<i>ASSINATURA</i>
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	<i>Francisco Israel dos Santos Moura</i>
ANGELA RODRIGUES SIQUEIRA	<i>Angela Rodrigues Siqueira</i>

<i>EMPRESAS LICITANTES PRESENTES</i>	<i>ASSINATURA</i>
DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA	<i>[Signature]</i>
CEARÁ SOLAR SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA	<i>[Signature]</i>
NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	<i>[Signature]</i>
ZL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	<i>[Signature]</i>
LÚMEM ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	<i>Paulo Vitor da Cunha Pereira</i>
DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA	<i>[Signature]</i>